



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 (034) 3824-2000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação

A Contratação da Liga Patense de Desportos é necessária para que os alunos da Escolinha de Futebol de Lagoa Formosa possam participar de todas as competições realizadas por esta instituição no segundo semestre do ano de 2025. Haja visto que é a única entidade responsável pela organização desses campeonatos, sendo a mesma responsável pela arbitragem dos jogos. Assim, faz-se necessário a contratação de pessoa jurídica especializada, para a prestação desse tipo de serviço, garantido segurança e qualidade para nossos alunos.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A contratação está inserida no PCA, de modo a demonstrar seu alinhamento com o planejamento da administração.

3. Requisitos da contratação

- 3.1 Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:
 - a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.
 - b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
 - c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
 - d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
 - e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
 - f. Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
 - g. Certidão negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.
- 3.2 Executar fielmente o contrato a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes de forma a não interferir no bom andamento da rotina do funcionamento do evento.
- 3.3 Fornecer mão de obra qualificada e de acordo com as especificações técnicas constantes do referido Termo de Referência.
- 3.4 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;
- 3.5 Assumir integralmente a responsabilidade pelo cumprimento do objeto, respondendo perante a Secretaria, pela cobertura dos riscos e prejuízos;
- 3.6 Manter durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.7 Efetuar, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.8 A contratada será responsável por todas as despesas e recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao perfeito atendimento do serviço demandado;
- 3.9 Em nenhuma hipótese serão admitidas a execução do serviço com qualquer diferença das exigências contidas neste Termo de Referência;
- 3.10 A contratada deverá executar a prestação do serviço conforme condições, especificações, obrigações, prazos e locais, previstos neste termo de referência;
- 3.11 A contratada deverá iniciar a entrega, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor responsável;

4. Estimativas das quantidades e valor da contratação

O levantamento dos quantitativos e valores faz referência as atividades do calendário esportivo da Escolinha de Esportes, abrangendo as competições promovidas pela LPD – Copa Mirim, Copa Petiz, Copa Regional sub18 e outros.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 (034) 3824-2000

Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1.	Participação Copa Regional Mirim Segundo Semestre.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Participação Copa Regional Petiz Segundo Semestre.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
	Serviços de Arbitragem para futebol de Campo na Categoria Mirim, com equipe composta por 01 arbitro, 02 árbitros assistentes e 01 mesário, com os materiais necessários para desenvolver as atividades, mais transporte.	7	R\$ 810,00	R\$ 5.670,00
	Serviços de Arbitragem para futebol de Campo Society na Categoria Petiz, com equipe composta por 01 arbitro e 01 mesário, com os materiais necessários para desenvolver as atividades, mais transporte.	12	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
	Serviços transmissão jogos.	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	Participação Copa Regional Sub-18.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Serviços de Arbitragem para futebol de Campo na Categoria Sub-18, com equipe composta por 01 arbitro, 02 árbitros assistentes e 01 mesário, com os materiais necessários para desenvolver as atividades, mais transporte.	7	R\$ 770,00	R\$ 5.390,00
Valor total do lote				R\$ 24.680,00

5. Levantamento de mercado

A contratação direta do objeto ocorrerá na modalidade Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações, uma vez que a Liga Patense de Desportos é a única entidade na região responsável pela organização dos campeonatos deste tipo.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 A empresa deverá organizar e arbitrar os jogos e campeonatos no município, distritos e cidades vizinhas, os locais serão previamente determinados pela empresa licitante.
- 6.2 A empresa contratada ficará integralmente responsável pelo cumprimento do serviço, respondendo perante a Secretaria, pela cobertura dos riscos e prejuízos. Mantendo durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3 A mesma também será responsável por todas as despesas e recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao perfeito atendimento do serviço demandado, entre eles alimentação, acomodação, locomoção e outros.
- 6.4 Em nenhuma hipótese serão admitidas a execução do serviço com qualquer diferença das exigências contidas neste Termo de Referência.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

- 7.1 Não será feito o parcelamento da presente contratação, uma vez que o serviço será abrangido todo o segundo semestre de 2025, tendo a participação nos campeonatos realizados pela liga patense.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Faz-se necessária a contratação da Liga Patense de Desportos para que os alunos da Escolinha de Futebol de Lagoa Formosa possam participar de todas as competições realizadas por esta instituição no segundo semestre de 2025. Haja visto que é a única entidade responsável pela organização desses campeonatos, sendo a mesma responsável pela arbitragem dos jogos. Tratar dos resultados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 (034) 3824-2000

disponíveis. Ademais, a presente contratação por se tratar de procedimento simplificado, trará agilidade e economizará aos cofres públicos recursos materiais e principalmente humanos.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ao presente estudo.

11. Declaração de viabilidade

Declaro viável essa contratação.

Lagoa Formosa, 26 de maio de 2025.

ABADIA FERNANDES OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO